



NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018
ILHÉUS/BA, 19 de agosto de 2018

A Direção Acadêmica da Faculdade Madre Thais - FMT, no uso de suas atribuições, observando as disposições do PDI da instituição, torna público que se encontram abertas às inscrições de alunos à projetos de Extensão para vagas remanescente.

A Faculdade Madre Thais desenvolve atividades de Investigação Científica e extensão, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. As atividades de Investigação Científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade local na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O programa de Pesquisa da FMT trata do apoio a projetos de Investigação Científica e Extensão desenvolvidas no âmbito desta IES e objetiva fortalecer a pesquisa e as ações de Extensão visando o aprimoramento dos docentes e crescimento acadêmico dos discentes.

2. DAS VAGAS

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva a inserção de alunos à projetos já existentes de Extensão, com limites de vagas delimitadas no quadro anexo neste edital (ANEXO I).

3. REQUISITOS DO ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação ou, Pós-graduação da FMT;
- b) NÃO Estar cursando o primeiro nem o último semestre, exceto os casos de renovação;
- c) Ser aprovado na seleção de candidatos;

4. REQUISITOS DO ORIENTADOR

4.1 Ser professor vinculado à Faculdade Madre Thais – FMT que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural na área de conhecimento.

4.2. Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico: dá conhecimento do projeto ao orientando, treinamento na fase de coleta de dados, elaboração dos relatórios parcial e final, e correção dos resultados apresentados em congressos, seminários, dentre outros.

4.3. O orientador é responsável por comunicar ao Núcleo de Pesquisa e Extensão dessa Instituição o cancelamento da Iniciação Científica.

4.4. É responsabilidade do orientador viabilizar a execução do projeto de Investigação Científica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições encontram-se abertas entre 20 a 24 de setembro de 2018.

5.2 O aluno deverá inscrever-se por meio de ficha de Inscrição disponível no site da Faculdade Madre Thais na Secretaria Acadêmica da FMT.

5.4 A ficha de inscrição deve ser entregue na Secretaria Acadêmica da FMT, acompanhada do Comprovante de matrícula atual, Fotocópia do RG, Histórico Escolar e Currículo lattes.

5.5 O aluno deverá realizar a inscrição nos projetos de Investigação Científica e Extensão que apresente afinidade com o curso de graduação que frequenta.

5.6 Não serão aceitas inscrição em mais de um projeto.

5.7 Não serão analisadas solicitações de candidatos com pendências junto à Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

6.1. Os candidatos serão selecionados através da análise do Histórico Escolar, Currículo Lattes e entrevista. O histórico escolar terá peso 4, o currículo terá peso 2 e a entrevista peso 4.

6.2 A Entrevista será realizada em horário agendado pelo(s) Professor executor do Projeto de Investigação Científica e Extensão.

6.3 Os horários de entrevista serão:

Projeto Bem me Quero (dia 25/09, as 17:00)

Projeto Prosec (dia 25/09, as 09:30)

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado no mural Central e dos Cursos da Faculdade Madre Thais, até 15 dias após a seleção.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

Após homologação do resultado, o discente terá 10 (dez) dias úteis para comparecer ao Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Madre Thais para assinatura do Termo de Compromisso de estágio de Investigação Científica, ou estágio em Projeto de Extensão.

9. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

9.1. O período de vigência da Investigação Científica ou estágio em Projeto de Extensão será de 12 (doze) meses, podendo ser de, no máximo mais 12 meses RENOVAÇÃO ou relacionado ao tempo de vigência do Projeto

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O estágio em Projetos de Investigação Científica e Extensão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

10.2. Os discentes deverão apresentar ao Núcleo de Pesquisa e Extensão, relatórios semestrais. A não apresentação dos relatórios no prazo implica a suspensão da Iniciação Científica.

10.3. É obrigatório o uso da logomarca da FMT nas apresentações de trabalho, dentro da instituição ou em outros locais, referentes aos resultados obtidos pelo projeto.

Ilhéus, 19 de setembro de 2018

Tatiana Barcelos
Diretora Acadêmica

ANEXO I

PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO: VAGAS POR CURSO

CURSO	PROJETO	MODALIDADE	ORIENTADOR	Nº VAGAS
ENFERMAGEM	BEM ME QUERO	EXTENSÃO	RENATA COUTO	03
ENFERMAGEM	PROSEC	EXTENSÃO	SARA OLIVEIRA TANNUS	02